Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES

Decisão Singular	:	**DSG - G.C.S.ICN - 00285/2009**
PROCESSO TC/MS	:	04707/2008
PROTOCOLO	:	901854
ÓRGÃO	:	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2002
RELATOR	:	CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	:	GISELA DÓRIA SIRIMARCO NASSER
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXCUÇÃO DO PROJETO CULTURAL 'O AVARENTO DO CENTRO-OESTE'
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 35.000,00

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas “I” e “ II”, de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Campo Grande, 18 de Março de 2009

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro Substituto